



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 100/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Ângelo Dalsente**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de quebra-molas/lombada na entrada da Linha Baroni, em frente à propriedade do Sr. Miguel Muchinski.

Justificativa: A instalação de um quebra-molas ou lombada é uma medida eficaz para forçar a redução da velocidade dos veículos, minimizando a poeira e garantindo maior segurança para todos que utilizam ou vivem no local.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 12 de agosto de 2025.

Ângelo Dalsente
Vereador